



Câmara Municipal

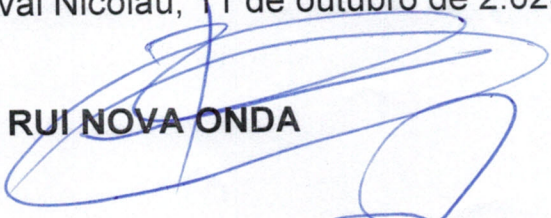
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

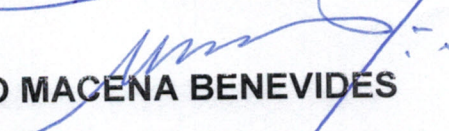
Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2023- De autoria do Vereador Heldreiz Muniz – Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Senhora VERA LÚCIA MACHADO VICENTE.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de outubro de 2.023


RUI NOVA ONDA


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

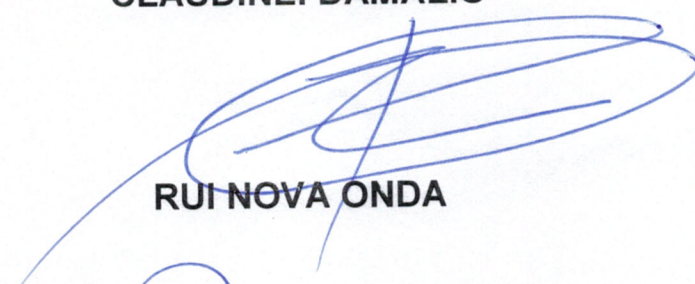
Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2023- *De autoria do Vereador Helderiz Muniz – Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Senhora VERA LÚCIA MACHADO VICENTE.*

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

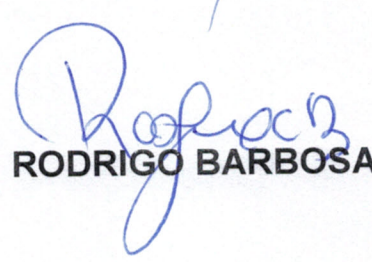
PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de outubro de 2.023

CLAUDINEI DAMALIO



RUI NOVA ONDA



RODRIGO BARBOSA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2023

“Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Senhora
VERA LÚCIA MACHADO VICENTE”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense a Senhora **VERA LÚCIA MACHADO VICENTE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

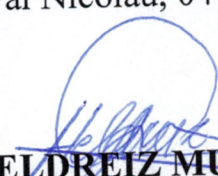
Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas, inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de outubro de 2023.


HELDREIZ MUNIZ
VEREADOR – REDE

COMISSÕES
Justiça e Finanças

DATA, *09/10/23*

[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
16/10/23

[Signature]
PRESIDENTE

CURRICULUM

Nascida na cidade do Rio de Janeiro em 24/05/1947, filha de Manuel Baptista da Cunha Machado e Maria Eugênia Fragoso Machado, viúva de João Batista Machado Vicente, mãe de dois Filhos João Celso e José Renato e avó de João Pedro, Maria Eugênia e Maria Clara; Dona Vera Vicente como é conhecida veio bem cedo para a cidade de São João da Boa Vista com sua Família onde fixou residência até os dias atuais.

Considerada por muitos uma mãe para aqueles que mais precisam, dona Vera Vicente sempre esteve engajada em ações sociais na cidade de São João da Boa Vista SP com descrição e empenho com o único objetivo de ajuda ao próximo. Fez parte da Direção do Movimento da Renovação Carismática Católica na Diocese de São João da Boa Vista exercendo vários cargos na mesma.

Entre várias ações sociais ficou conhecida pela distribuição de Cestas de Natal que a própria organiza de forma voluntária para distribuição entre os mais necessitados de nossa cidade.

Atualmente exerce o Cargo de Presidente no *SINDICATO RURAL PATRONAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA*, o qual é uma Entidade de Classe representativa dos Empregadores Rurais, com base territorial no município de São João da Boa Vista, com um trabalho que tem sido destaque em toda região pelas reformas implantadas tanto na parte administrativa como na parte estrutural do Sindicato sendo reconhecida por diversas entidades do Setor do Agronegócio em todo o Estado e no País.

Faz parte do Movimento Semeadoras do Agra ligado a Faesp e ao SENAR – SP que promove diversas ações pelo Estado de São Paulo destacando a importância da Mulher no desenvolvimento do Agronegócio como também outros tantos relacionados a saúde, os direitos e a qualidade de vida da mulher do campo.

Por estes foi homenageada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo ALESP pelos relevantes serviços prestados junto a FAESP/SENAR-SP.

Por estes e outros motivos indico para receber o título de cidadã Sanjoanense a Senhora Vera Lúcia Machado Vicente.